



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI N.º 741/2008

00221

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar na forma que especifica e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, fulcrado no que dispõem os artigos 40, 41 inciso I e 43 § 1 inciso II, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64, **APROVA** e **EU**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via decreto, crédito adicional de natureza suplementar, na contabilidade do Município de Araporã, no decorrer da execução orçamentária de 2008, no valor de R\$ 1.695.000,00 (um milhão seiscentos e noventa cinco mil reais), visando o reforço de dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 01 Gabinete do Prefeito
Sub Unidade - 03 Diretoria Jurídica

02.061.0010 2.010 - Manutenção da Diretoria Jurídica
F-018 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Total

R\$	42.000,00
R\$	42.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 06 Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade - 01 Atenção Básica de Saúde

10.301.0024 1.002 - Aquisição de Terrenos
F-225 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

Total

R\$	180.000,00
R\$	180.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 07 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade - 01 Manutenção Ensino Fundamental Pasta C 60 %

12.361.0033 2.114 - Manutenção do Ensino Fundamental
F-334 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Total

R\$	20.000,00
R\$	20.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 07 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade - 02 Manutenção Ensino Infantil e Demais Pasta D 40%

12.122.0031 2.098 - Manutenção Atividades Administração Geral Educação
F-298 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

F-300	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	150.000,00
			R\$	125.000,00
			R\$	275.000,00

Órgão - 02 Poder Executivo
Unidade - 07 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade - 03 Ensino Médio e Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

00222

12.362.0035 2.127 – Manutenção do Ensino Médio Profissionalizante

F-298	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
		Total	R\$	100.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 08 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Sub Unidade – 01 Infra Estrutura Urbana

15.121.0007 2.140 – Manutenção da Política Serviços Urbanos

F.406	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	200.000,00
		Total	R\$	200.000,00

15.452.0051 2.160 – Manutenção do Aterro Sanitário

F.425	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
		Total	R\$	80.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 09 Secretaria Municipal de Obras
Sub Unidade – 01 Infra Estrutura Urbana

15.451.0045 1.043 – Pavimentação e Recapeamento Vias Públicas

F.433	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
		Total	R\$	10.000,00

15.451.0045 1.046 – Aquisição de Terreno para Abertura Ruas e Avenidas

F.435	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóvel	R\$	60.000,00
		Total	R\$	60.000,00

15.451.0045 2.163 – Manutenção das Ativ. Serv. Infra Estrutura Urbana

F-446	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
		Total	R\$	20.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 09 Secretaria Municipal de Obras
Sub Unidade – 03 DMAE

17.512.0053 1.064 – Ampliação e Reforma Estação Tratamento de Água

F.464	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
		Total	R\$	7.000,00

17.512.0050 2.184 – Manutenção Reforma Redes de Drenagem Pluviais

F.459	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	16.000,00
		Total	R\$	16.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente RH
Sub Unidade – 01 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

18.541.0052 2.192 – Manutenção Atividade com Gestão de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos F-489	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	55.000,00
		Total	R\$	55.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 16 FUNDEB
Sub Unidade – 01 FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

00223

12.361.0030 2.112 – Manutenção do Fundeb 60 %

F-005	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 150.000,00
F-007	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
F-008	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
Total			R\$ 500.000,00

12.361.0030 2.113 – Manutenção do Fundeb 40 %

F-010	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
F-012	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
Total			R\$ 130.000,00

Total Geral

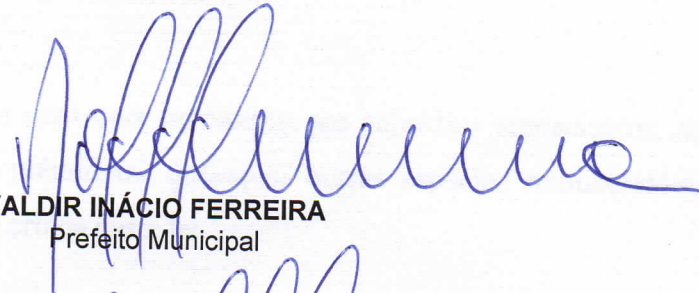
R\$ 1.695.000,00

(um milhão seiscentos e noventa cinco mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar aberto por esta Lei, será utilizado como recursos, o excesso de arrecadação conforme art. 43 §º inciso II da Lei 4.320.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

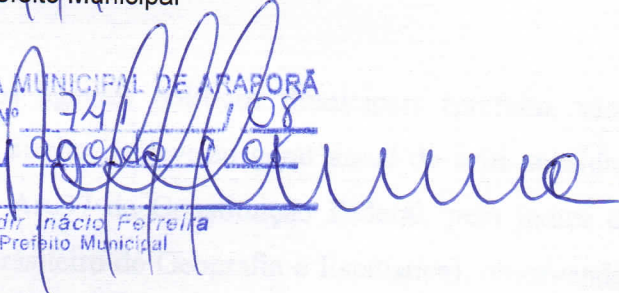
Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de agosto de 2008.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

SANÇÃO LEI Nº 741/08

DATA 29/08/2008


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal